



MOÇÃO DE APELO

Apresento à mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Luis Rici, extensível ao atual Vice-Prefeito eleito para a Legislatura 2025/2028, Exmo. Sr. Manuel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de melhorar a remuneração dos ocupantes das funções de confiança dos Diretores Escolares, acrescendo em pelo menos 10% (dez por cento) sobre o total da remuneração.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que por ser um ano eleitoral, o pedido encontra vedação na legislação neste ano. Porém, nada impede que seja feita uma programação visando atender esses pedidos logo no início da próxima legislatura.

Sabe-se que os Diretores Escolares possuem uma responsabilidade maior em razão do exercício da função de confiança e Direção, já recebendo uma pequena ajuda de custo em razão do exercício do cargo que ocupam. Todavia, o valor auferido não está compensando as despesas rotineiras dos Diretores Escolares, os quais estão tendo maior gasto com combustível, utilizando o veículo próprio diariamente para atender exigências administrativas, levando documentos à Secretaria de Educação e à Prefeitura.

Portanto, é inegável que esses profissionais merecem uma ajuda extra remuneratória que seja justa e suficiente ao menos para cobrir os custos particulares que a função demanda.

Do exposto, apresentamos a moção para sensibilizar a administração também para essa iniciativa, prestigiando o bom trabalho que vem sendo executado por todos os Diretores Escolares de nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

ADRIANO TESTA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F70A97KZ9D0M9H7D>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F70A-97KZ-9D0M-9H7D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 353 / 2024 - Chave de Validação: F70A-97KZ-9D0M-9H7D